



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Ana Maria Souza Lima		
EMENTA: Autoriza Ana Maria Souza Lima a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Monsenhor Agesilau de Aguiar, INEP 23011742, no município de Tianguá, até 31.12.2015.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 14339237-9	PARECER Nº 0386/2014	APROVADO EM: 26.06.2014

I – RELATÓRIO

Ana Maria Souza Lima, portadora do CPF nº 378.351.653-68 e do RG nº 178742789, com Licenciatura Plena em História e Geografia, mediante o processo nº 14339237-9, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Monsenhor Agesilau de Aguiar, instituição localizada no município de Tianguá.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Ofício enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – Ato de Nomeação;

III – comprovante de experiência docente;

IV – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em História e Geografia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;

V – Declaração confirmando matrícula no Curso de Formação para Executivos Escolares – CEFEB.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Monsenhor Agesilau de Aguiar, no município de Tianguá, em favor de Ana Maria Souza Lima, até 31.12.2015.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0386/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE, em exercício